



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.115/2023,

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da ^a Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, Etapa Municipal da 10^a Conferência Estadual de Saúde e da 17^a Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista a Resolução 01/2023, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7^a Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás – GO, etapa municipal da 10^a Conferência Estadual de Saúde e da 17^a Conferência Nacional de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, a **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”** a realizar-se nos dias **14, 15 e 16 de março de 2023**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A 7^a Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, etapa municipal da 10^a Conferência Estadual de Saúde e da 17^a Conferência Nacional de Saúde, será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º. A 7^a Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, etapa municipal da 10^a Conferência Estadual de Saúde e da 17^a Conferência Nacional de Saúde, terá abrangência municipal.

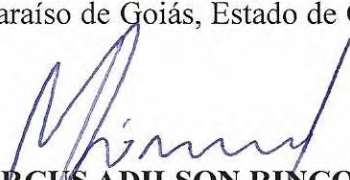
Art. 4º. A estrutura organizacional da 7^a Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 10^a Conferência Estadual de Saúde e da 17^a Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 7^a Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 10^a Conferência Estadual de Saúde e da 17^a Conferência Nacional de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.